



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000150/24

Em 01 de março de 2024

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 010/2024

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 110, VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA QUE SEJAM FEITAS COBERTURAS NOS LOCAIS ONDE EXISTAM POÇOS ARTESIANOS E QUE SÃO OFERTADAS ÁGUA AOS MUNÍCIPEIS.**

JUSTIFICATIVA

Os poços artesanais abertos pelo município fornecem água para a população, porém quando os mesmos vão buscar essa água ficam expostos ao sol quente, é possível observar durante o dia a grande movimentação de adolescentes e idosos que saem de suas residências para buscar alguns galões de água.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 01 de março de 2024.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

